



MUNICIPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017,  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017.**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 10h 30 min., no Plenário “EDVARD MONTEIRO DA FONSECA” na Sede do Poder Legislativo Municipal-Câmara Municipal de Acará assumiu Presidência dos trabalhos Legislativos a Presidente titular a Vereadora **JORGEANE CARRERA DAHAS**. Que em seguida fez a composição da Mesa Diretora, invocando o preceito regimental declarou aberta a presente Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, juntamente com o 1º e 2º Secretário. Iniciou com a chamada regimental dos Senhores Vereadores e havendo quórum. A Presidente declarou aberta a reunião com a oração do “Pai Nosso” que é de praxe nesta Casa de Leis. A seguir autorizou a leitura da ata anterior, que após ser lida foi posta em discussão os vereadores Edinaldo e Iran solicitaram retificação em seus pronunciamentos, as retificações foram feitas e ata foi posta em votação em aprovação sendo a provada por unanimidade de votos. A seguir foi feita a leitura da **Resolução de nº 001/2017, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual para Recomposição de Perda do Poder Aquisitivo dos Servidores do Poder legislativo \_ Câmara Municipal de Acará para o ano de 2017. Que resolve no Art. 1º \_ A remuneração dos servidores do Poder Legislativo\_ Câmara Municipal de Acará para o Exercício para 2017, será reajustada aplicando-se o Índice Oficial de 7,19% do IGPM \_ Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas.** Após a leitura a Presidente colocou em discussão. O Vereador **Iran Pereira** pronunciou-se dizendo ser praxe desta Casa acompanhar o Índice o IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, mas devido a queda deste índice, propões que esta Casa sustente esta **Resolução em 11% (onze por cento)**. O Vereador **Edinaldo Neves** também disse concordar com a aprovação dos 11%. Então a Presidente colocou Resolução em votação com a proposta do Vereador Iran Pereira pelos 11% sendo aprovada à unanimidade de votos. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2017 “Cria o Fundo Municipal de Educação e dá outras Providências”,** o mesmo foi encaminhado para a Comissão de CCJ. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente autorizou a leitura do Parecer nº 002/2017 da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre o **Projeto de Lei nº 001/2017 do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2018.”** Que conforme o Parecer da Comissão e as Emendas identificadas no relatório e subemendas aos trabalhos desta Comissão em reunião no dia 28 de junho do corrente ano foram apreciadas as emendas do Vereador Iran Pereira e os do Vereador Edinaldo Neves, internalizadas nesta Comissão procedente do Projeto de Lei, que após amplo estudo e debates, foram feitas as devidas sugestões de modificações em consenso, dentre elas destacaram-se as emendas nos artigos 28 Modificativa: onde propõem a modificação, parcialmente, no item “IV \_ Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município”. O Caput do art.: 28. Portanto: Lê-se: o Orçamento para o Exercício de 2018 poderá destinar recursos para o Reserva de Contingencia não superiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas Previstas e 60% do total do Orçamento de cada entidade para abertura a de Crédito Adicionais Suplementares ( Act. 5º III, “b” da LRF) e no artigo 48, Emenda Supressiva no Inciso I, retirando I eliminação de vantagens concedidas a Servidores”, para serem dirimidas na (CEFFFO) Comissão Economia, Finanças, Fiscalização, Financeira e Orçamentária com a conclusão, considerando



MUNICIPIO DE ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
C NPJ/MF 04.362.646/0001-70

constitucionais esta relatoria resolve exarar parecer favorável a aprovação da matéria apresentada tendo com Presidente Edinaldo Neves – Relator, Anderson Claiton e Membro Walber Nogueira. Então a Presidente após a leitura colocou o mesmo em discussão, o Vereador Edinaldo como presidente da Comissão se manifestou e disse a todos, ser de muita responsabilidade analisar uma lei de muita importância, que vai reger a Lei Orçamentária do Município e que a intenção do Governo desta Casa é de acertar, para que não venha causar problemas no futuro, e acha importantes os artigos que foram analisados consenso de todos os Vereadores, retirando o artigo que tratar da questão das vantagens dos Servidores que foi suprimido e da questão remanejamento de verbas para 60% de créditos que suas intenções foram das melhores possíveis. O Vereador Anderson como Relator também disse como acarãense e professor, como os demais colegas vereadores: Iran e Jorgiane jamais iriam ser contra este parecer. O Vereador Walber como membro disse que agiram com bom senso sem prejudicar ninguém, nem o Executivo muito menos os Servidores. Então a Presidente colocou o Parecer em votação sendo aprovado à unanimidade de votos pelos Vereadores em 1º Turno. Em concordância unânime foi suprimido o Horário de Lideranças e a Presidente passou para o horário de Vereadores que cada um por sua vez se pronunciou em favor do povo e dos Servidores Municipais, dizendo serem favoráveis em aprovarem tudo que for a favor do povo, dentro da Lei, cumprindo o Regimento Interno desta Casa, agradeceu pelo bom senso da Comissão da CCJ, que analisou com responsabilidade L.D.O., exarando um Parecer excelente e de maneira humilde agradeceu a todas as pessoas presentes nesta reunião. E finalizou com suas considerações finais agradecendo a presença de todos, e a Comissão pelo Parecer favorável ao Povo parabenizando a classe de professores que se fizeram nesta reunião não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a reunião. Convocando todos os vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de julho de 2017. Na qual participaram da Reunião conforme a lista de presença os Vereadores: **ANDERSON CLAYTON, DANIEL SOARES, EDINALDO NEVES, IRAN PEREIRA, JOÃO CUNHA, JOSÉ AGOSTINHO VIANA, JORGEANE DAHAS, JORGE MAURO REIS, NELSON RODRIGUES, REGINALDO PENICHE, PAULO JORGE, SOCORRO CASTELO E WALBER NOGUEIRA.** E com a lavratura da presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. **“Edvard Monteiro da Fonseca.”**  
Em, 03/07/2017.

Vereadora: *Jorgeane Carrera Dahas*  
JORGEANE CARRERA DAHAS  
Presidente da C.M. A.

*José Agostinho Viana*  
Vereador: José Agostinho Viana Rodrigues.  
1º Secretário

*Reginaldo Peniche do Monte*  
Vereador: Reginaldo Peniche do Monte.  
2º Secretário

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Acará  
APROVADO,  
Em, PLENÁRIO A  
UNANIMIDADE DE  
VOTOS.  
Em, 03/07/2017  
*Jorgeane Carrera Dahas*  
Presidente